



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PDTIC 004/2019 – Carta Precatória 2.0

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
JUSTIFICATIVA	Atualmente o procedimento de envio e recebimento de cartas precatórias é realizado de forma manual, via malote digital, entre os Tribunais, gerando desperdício de trabalho, uma vez que todas as informações necessárias para o peticionamento da Carta Precatória no TRT de destino já se encontram disponíveis no processo que origina a Carta Precatória. Origem da demanda: CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho)
OBJETIVO	Desenvolvimento do sistema Carta Precatória para o PJe 2.5. Esse sistema será responsável por realizar o envio e a devolução de carta precatória entre Tribunais Regionais do Trabalho. O envio consiste em: ler os dados da carta precatória e invocar o MNI para entregar (distribuir) uma petição inicial no juízo deprecado. Após ser distribuída, o sistema anexará no processo do deprecante as informações da carta precatória distribuída. A devolução consiste em registrar no processo do deprecante os dados inseridos pelo juízo deprecado quando efetuou o registro do cumprimento de carta precatória no PJe. O sistema Carta Precatória invocará o MNI para entregar uma petição intermediária no deprecante.
PREMISSAS	<ul style="list-style-type: none">-Disponibilidade da equipe técnica do Regional;-Disponibilidade do padrinho técnico e da equipe negocial do CSJT;-Disponibilidade de equipe do CSJT para revisão de código;-A homologação das entregas ocorrerá à medida que elas forem sendo realizadas;-Existência de dados estruturados de jurisdição e tipo de carta precatória, cadastrados no módulo PEC.
RESTRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">-A programação do sistema Carta Precatória 2.0 ocorrerá somente após a conclusão do sistema Perito 2.0, pois a equipe de desenvolvimento dos dois sistemas é a mesma;-Os manuais de implantação, configuração e utilização do sistema serão elaborados de forma evolutiva a cada entregável.
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-Enviar cartas precatórias sem que tenhamos que recorrer ao malote digital, e-mail ou qualquer outro sistema paralelo.
RISCOS PRELIMINARES	<ul style="list-style-type: none">-Equipe técnica reduzida;-Conflito de projetos com recursos reduzidos (Projeto Perito 2.0 – EGPJE-130);-Retrabalho devido a alteração dos requisitos de negócio;-Dificuldades técnicas pelo uso das tecnologias da nova arquitetura;-Indisponibilidade ou baixa disponibilidade dos padrinhos técnico e negocial;-Demora na validação de requisito pelo GNN;-Demora na revisão do código para integração da solução;-Alteração da arquitetura utilizada para o desenvolvimento da versão KZ; e-Módulo PEC não gerar os dados jurisdição e tipo de carta precatória.
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PARTES INTERESSADAS	CSJT: GNN (Grupo Nacional de Negócios), CGPJE (Comitê Gestor Nacional do PJe na JT), CGR (Comitê Gestor Regional), CGTIC-JT (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da JT), CNE (Coordenação Nacional Executiva), EGP (Escritório de Gerenciamento de Projetos), SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT), SISUP (Seção de Infraestrutura Tecnológica e Suporte Técnico ao Pje), SMPAD (Seção de Métodos e Padrões); TRT2: SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações), CSISTIC (Coordenadoria de Sistemas de TIC), SGPTIC (Seção de Gestão de Projetos de TIC) e Usuário internos (servidores e magistrados da Justiça do Trabalho) do Pje.		
PATROCINADOR	Órgão Externo		
DATA INÍCIO	Novembro/2018	DATA FIM	Dezembro/2019

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamento estratégico com o PEI-TRT2 (2015-2020): Objetivo Estratégico 3: Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas. Alinhamento estratégico com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 9: Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas;
AÇÕES	-
INDICADORES	-
NORMATIVOS	-

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Não
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	-
VALOR ESTIMADO	-